



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O VEREADOR MARCÍLIO FARIAS no uso de suas atribuições legais, vêm perante Vv. Ex^{as}. propor o seguinte:

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2019.

Suprime o item tubos de ferro, LOTE 07, do anexo ao Projeto de Lei nº 14/2019, de iniciativa do Executivo Municipal, de 25 de junho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 14/2019, de 25 de junho/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis inservíveis e dá outras providências.

Art. 1º. *Suprime o item tubos de ferro, LOTE 07, do anexo ao* Projeto de Lei nº 14/2019, de 25 de junho/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis (veículos/mobiliários/sucatas diversas/tratores) e dá outras providências

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de julho de 2019.

Marcílio Farias
Vereador - PT